



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0553/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que funcionarão durante o período correspondente ao recesso forense 2013/2014, apenas as Unidades a seguir relacionadas:

- I – Secretaria-Geral da Presidência;
- II – Diretoria-Geral;
- III - Secretaria de Comunicação Social;
- IV - Secretaria de Assessoramento Jurídico;
- V - Secretaria de Controle Interno;
- VI - Secretaria de Administração;
- VII - Secretaria de Orçamento e Finanças;
- VIII - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IX – Coordenadoria de Atendimentos Gerais;
- X - Coordenadoria de Material e Logística;
- XI – Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- XII - Coordenadoria de Pagamento;
- XIII - Coordenadoria de Contabilidade;
- XIV - Núcleo de Manutenção e Projetos;
- XV - Núcleo de Segurança;
- XVI - Seção de Transportes.

Parágrafo único. O horário de expediente durante o recesso forense nas Unidades Administrativas será das 13 às 18 horas.

Art. 2º Determinar que os servidores lotados em unidades não contempladas no art. 1º deste Ato somente poderão trabalhar mediante prévia autorização da Presidência desta Corte, após apreciação de requerimento fundamentado apresentado pela chefia imediata.

Firmado por assinatura digital em 05/12/2013 13:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120501098294557.

Firmado por assinatura digital em 03/12/2013 14:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120301096235936.



Gabinete da Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de dezembro de 2013.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 04.12.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca - TRT5

Firmado por assinatura digital em 05/12/2013 13:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120501098294557.

Firmado por assinatura digital em 03/12/2013 14:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113120301096235936.